



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº 2249



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdemar Júnior (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Toinho Andrade
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Valdez Castelo Branco (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Rocha Miranda (Pres.)
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez Castelo Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Amália Santana

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Eduardo do Dertins

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana (Pres.)
Dep. Valdez C. Branco (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Toinho Andrade
Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquígrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 72/2015

Palmas, 11 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 45/2015, que cria, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, os cursos especiais que especifica.

A presente propositura é providência semelhante à apresentada aos Nobres Parlamentares por intermédio da Mensagem nº15, de 16 de março de 2015, quando, por medida provisória, buscou-se a implementação de cursos de qualificação profissional e habilitação de efetivo da referida Corporação.

No mesmo entender de outrora, os Cursos de Habilitação de Oficiais da Administração – CEHOA e de Oficiais Músicos – CEHOM não modificam a antiguidade dos concluintes, conferindo-lhes apenas a condição de aptos ou inaptos.

É válido salientar, por oportuno, que os cursos em referência são destinados a regularizar a situação dos militares que, sem a devida habilitação, foram promovidos a determinados Postos, permanecendo, desde então, impedidos de evoluir na carreira.

Assim, por se tratar de situação diversa das prescrições constantes da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, faz-se necessário o empreendimento de esforços subsidiários para o saneamento dos entraves que embaraçam o desenvolvimento institucional militar.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 45/2015

Cria, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São criados os seguintes cursos especiais na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, sem prejuízo do disposto na Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, para fins de qualificação profissional e habilitação, mediante convocação do Comandante-Geral:

I – Curso Especial de Habilitação de Oficiais da Administração – CEHOA;

II – Curso Especial de Habilitação de Oficiais Músicos – CEHOM.

Parágrafo único. Os Cursos de que trata este artigo não modificam a antiguidade dos concluintes, conferindo-lhes apenas a condição de aptos ou inaptos.

Art. 2º Os Cursos de que trata o art. 1º desta Medida Provisória destinam-se a regularizar a situação dos Oficiais Subalternos em exercício do Posto sem a devida habilitação.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 73/2015

Palmas, 11 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 19/2015, que desafeta bem público e autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Pró-Tocantins a área de terreno urbano que especifica.

A presente iniciativa, uma vez aprovada, possibilitará a construção da sede administrativa e operacional da Fundação Pró-Tocantins, entidade sem fins lucrativos que se ocupa, atualmente, do desenvolvimento de ações sociais voltadas, de modo geral, à melhoria da qualidade de vida dos militares e de seus dependentes.

Além desse importante trabalho que desenvolve, é argumento válido à análise e concessão da pretendida liberalidade o propósito manifesto da entidade de estender a toda a sociedade tocantinense os programas, projetos e ações assistenciais e sociais, principalmente os relacionados à saúde, educação, habitação, cultura e ao esporte, cujo incremento dos serviços já ofertados depende de investimentos diversos que só serão cabíveis se aplicados em sede própria e definitiva.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 19/2015

Desafeta bem público e autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Pró-Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É desafetado o bem público, passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Estado, consubstanciado no Lote 3-A, Matrícula 124.508, com 19.588,01 m², localizado na Quadra ACSUSE 60, Conjunto 2, Avenida NS-02, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase II, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações:

“72,60 m de frente com a Avenida NS-02; 120 m de fundo com a Rua NSB; 93,08 m + 47,40 m com o lote com Lote 3-B + 106,92 m do lado direito com os lotes 01 e 02; 200 m do lado esquerdo com lotes 04 e 05.”

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação Pró-Tocantins a área de terreno urbano de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção, em até cinco anos, da sede administrativa e operacional da Fundação Pró-Tocantins.

Parágrafo único. No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para o qual é feita a doação, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e as respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 94/2015

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. André Luiz de Matos Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Outorga será feita em reconhecimento ao empenho, trabalho e dedicação em prol da justiça social, pelo zelo, cuidado, e no apreço ao povo tocantinense, para o qual sempre desenvolveu trabalhos jurídicos e também em outras áreas, em busca de ajudar o próximo, mantendo a dignidade da pessoa humana.

André Luiz de Matos Gonçalves sempre agiu em favor da sociedade, atuando inicialmente como oficial militar do Exército Brasileiro, desenvolvendo atividades precípuas no que tange à defesa do Estado Maior através de sua patente de Capitão. Atuou também como Procurador do Estado do Tocantins, no interesse e defesa do Poder Executivo nas questões administrativas e judiciais chegando a exercer com propriedade os cargos de Subprocurador e Procurador-Geral do Estado. Também atuou na área da docência universitária exercendo o magistério e a reitoria da Fundação Unitins.

O ápice de sua carreira até o presente momento, no que tange ao labor em favor da sociedade nos interesses do crescimento de

nosso Estado, foi sua indicação e nomeação ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em 2014, o qual exerce com esmero e zelo no uso das atribuições que o cargo oferece.

Seu currículo o credencia para esta justa homenagem. Assim vejamos:

HISTÓRIA:

André Luiz de Matos Gonçalves é advogado, natural de Fortaleza, Ceará. Em 1999, concluiu o curso superior de Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e, em 2005, graduou-se em Direito pela Universidade de Fortaleza. Foi Oficial do Exército Brasileiro entre os anos de 2000 e 2007, tendo sido alçado ao posto de Capitão.

Ainda no ano de 2007, tomou posse como Procurador de Estado e passou a atuar na Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário. Em 2009 assumiu como Subprocurador de Consultoria Especial, onde permaneceu até 2010, quando foi nomeado para o cargo de Reitor da Fundação Universidade do Tocantins (Unitins). Enquanto esteve à frente da referida instituição de ensino superior, foi integrante do Conselho Universitário, do Conselho de Ciência e Tecnologia da Unitins e do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (Consepe/Unitins). Entre julho de 2008 e julho de 2009, foi Professor de Direito Constitucional no Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo (IEPO).

Em dezembro de 2010, foi admitido na Ordem do Mérito Tocantins, no grau de Comendador.

Em abril de 2011, retornou à Procuradoria-Geral do Estado para exercer o cargo de Procurador-Geral, até ser nomeado como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, onde tomou posse no dia 9 de junho de 2014.

É mestrando no Curso de Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins, em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e a Escola Paulista de Magistratura (EPM).

Sala das Sessões, 7 de julho de 2015.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 96/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Tocantinense de Tiro com Arco-Ftarco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Federação Tocantinense de Tiro com Arco-Ftarco, entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Federação Tocantinense de Tiro com Arco-Ftarco, entidade sem fins lucrativos, que foi instituída em 26 de maio de 2004, inscrita no CNPJ nº 07.183.208/0001-32, com sede na Av. Teotônio Segurado, Ed. Office Center, Sala 311, Centro, no município de Palmas-TO, tem como objetivo o desenvolvimento do tiro com arco no Estado do Tocantins.

Tendo em vista o caráter social da entidade, aliado às

necessidades com que se defrontam as instituições sem fins lucrativos, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual, que se tornará possível com o exame da documentação comprobatória determinada por lei, nesta ocasião apresentada, representará um importante respaldo para que esta entidade possa continuar sua importantíssima missão.

Assim, peço a aquiescência dos nobres Pares desta Casa de Leis para que possamos outorgar o título proposto neste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2015.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 98/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, com sede na cidade de Araguaína.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, com sede na cidade de Araguaína.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, fundada em 20 de novembro de 2010, com sede e foro jurídico na cidade de Araguaína-TO, entidade sem fins lucrativos, de finalidade assistencial, social, filantrópica, apolítica e apartidária, com duração indeterminada, reger-se-á pelas normas de seu Regimento Interno, em consonância com a legislação em vigor.

A entidade tem compromisso com o amparo e promoção à pessoa humana, a assistência social à pessoa em vulnerabilidade social, com prioridade ao idoso, proporcionando amparo às suas necessidades, observando as normas estatutárias.

Por seu brilhante e reconhecido trabalho social, no âmbito estadual, caberá a esta Augusta Casa sugerir o merecido reconhecimento, para torná-la de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2015.

VALDEREZ CASTELO BRANCO

Deputada Estadual

Ofício nº 55/2015 – GABPR

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis
Palmas-TO

Assunto: **Encaminha processo nº 2325/2013 e apensos nº 781/2013, 3698/2012, 6683/2012, 8530/2012, 8764/2012, 10390/2012 e 11986/2012.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar à Augusta Assembleia Legislativa o Processo nº 2325/2013 e apensos nº 781/2013, 3698/2012, 6683/

2012, 8530/2012, 8764/2012, 10390/2012 e 11986/2012, devidamente analisados e contendo o respectivo Parecer Prévio referente às Contas Consolidadas do Governo do Estado, exercício de 2012, para os fins constitucionais pertinentes.

Atenciosamente,

Conselheiro **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

Presidente

PARECER PRÉVIO TCE/TO Nº...2014- Pleno

- 1. Processo nº:** 2325/2013 – XV Volumes; apensos: 781/2013, 3698/2012, 6683/2012; anexos: 8530/2012, 8764/2012, 10390/2012 e 11986/2012
- 2. Classe de Assunto:** 4. Prestação de Contas
- 2.1 Assunto:** 1. Prestação de Contas do Governador – exercício de 2012
- 3. Origem:** Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins
- 4. Responsável:** José Wilson Siqueira Campos, CPF: 223.618.471-91
- 5. Relator:** Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
- 6. Representante do Ministério Público:** Procuradora Geral de Contas Litza Leão Gonçalves

EMENTA: PARECER PRÉVIO. CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS. EXERCÍCIO DE 2012. RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. APROVAÇÃO. ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo, com o disposto no artigo 33, I da Constituição Estadual e artigos 1º, inciso I e 99 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica e artigo 13 do Regimento Interno, deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

Considerando que o Balanço do Estado abrange os Orçamentos Fiscal da Seguridade Social dos órgãos e das entidades estaduais e, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício estão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais;

Considerando que a análise técnica efetuada sobre as Contas do Governador do Estado, bem como a emissão de Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento, por este Tribunal, das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outras irregularidades de que resultem prejuízo ao Erário, nos termos do art. 33, II da Constituição Estadual;

Considerando que a gestão ocorrida no exercício de 2012 atendeu aos limites constitucionais e legais;

Considerando que as contas do Governador do Estado foram apresentadas pelo Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, no prazo previsto no art. 40, VII, da Constituição Estadual;

Considerando o Relatório Técnico de Análise das Contas nº 001/2013;

Considerando os Pareceres nºs 2816/2013 e 00305/2014, emitidos pelo Corpo Especial de Auditores e Ministério Público de Contas junto a este Tribunal;

Considerando que, nos termos do § 2º do art. 16 do Regimento Interno desta Corte de Contas, quando da elaboração deste parecer prévio não foram considerados os atos de responsabilidade dos administradores e demais responsáveis de unidades gestoras por dinheiro, bens e valores, os quais constituem objeto de julgamento do Tribunal de Contas.

Considerando que as Ressalvas constantes do tópico 8.12, item VIII, subitens de I a XXV e as Recomendações, tópico 8.12, item IX, subitens 1 a 34 do Voto, deverão ser apuradas e acompanhadas nas Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas ou em outros processos pertinentes.

7. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.284/2001 c/ c art. 13, do Regimento Interno desta Corte de Contas, RESOLVE:

7.1 Emitir Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, referente ao exercício de 2012, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, sem prejuízo das ressalvas e recomendações.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias do mês de outubro de 2014.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES

PRESIDENTE - Matrícula: 234036

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

RELATOR Matrícula: 240040

Procuradora LITZALEÃO GONCALVES

PROCURADORA GERAL DE CONTAS – Matrícula: 234117

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 240024

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

Matrícula: 246455

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR

Matrícula: 240032

Conselheiro Substituto FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA

AUDITOR – Matrícula: 238414

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

8ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2 DE JULHO DE 2015

Às doze horas e trinta minutos, do dia dois de julho de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Wanderlei Barbosa e Valdemar Júnior. Estava ausente o Senhor Deputado Zé Roberto. O Senhor Presidente,

Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias, e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Processo número 309/2015; Nilton Franco, Processos números 307/2015 e 310/2015; Zé Roberto, Processo número 306/2015; e o Senhor Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria do Processo número 276/2015. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 162/2015, Deputado Wanderlei Barbosa; 271/2015 e 293/2015, Deputado Nilton Franco; 245/2015, 269/2015, 279/2015 e 283/2015, Deputado Zé Roberto; 288/2015, Deputado Valdemar Júnior; e 296/2015, Deputado Eduardo Siqueira Campos. Na Ordem do Dia, após a leitura, discussão e aprovação dos pareceres dos relatores, os Processos números 245/2015, 269/2015, 271/2015, 283/2015, 288/2015 e 296/2015 foram encaminhados ao Plenário, sendo que o Processo número 279/2015 foi encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e o Processo número 162/2015 foi encaminhado ao Arquivo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

ATADA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2 DE JULHO DE 2015

Às quinze horas e cinco minutos, do dia dois de julho de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Wanderlei Barbosa, Valdemar Júnior, Zé Roberto e Amália Santana. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias, e foram devolvidos os Processos números: 291/2015 e 296/2015, Deputado Eduardo Siqueira Campos; e 223/2015, 276/2015, 281/2015 e 282/2015, Deputado Valdemar Júnior. Na Ordem do Dia, após a leitura e discussão dos pareceres dos relatores, os Processos números 282/2015, 291/2015 e 296/2015 foram aprovados e encaminhados ao Plenário; e os Processos números 223/2015 e 281/2015 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Processo número 281/2015 foi aprovado com emenda modificativa apresentada pelo Senhor Deputado Ricardo Ayres. O Senhor Presidente concedeu vista, pelo prazo regimental, do Processo número 276/2015 ao Senhor Deputado Nilton Franco. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

ATADA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

8 DE JULHO DE 2015

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, do dia oito de julho de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Wanderlei Barbosa e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Nilton Franco e Zé Roberto. O Senhor

Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas, foram subscritas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias, e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Wanderlei Barbosa, Processos números 761/2011 e 318/2015; e Eduardo Siqueira Campos, Processo número 318/2015. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 112/2015, Deputado Wanderlei Barbosa; 248/2015, Deputado Valdemar Júnior; 158/2015, 254/2015 e 268/2015, Deputado Eduardo Siqueira Campos. Na Ordem do Dia, após a leitura, discussão e aprovação dos pareceres dos respectivos pareceres, os Processos números 112/2015 e 254/2015 foram encaminhados ao Plenário; o Processo número 248/2015 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; o Processo número 268/2015 foi encaminhado ao Arquivo; e o Processo número 158/2015 foi encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

ATADA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

8 DE JULHO DE 2015

Às quinze horas e quinze minutos, do dia oito de julho de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Wanderlei Barbosa e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Nilton Franco e Zé Roberto. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias, e foram devolvidos os Processos números: 761/2011, Deputado Wanderlei Barbosa; e 62/2015, Deputado Valdemar Júnior. Na Ordem do Dia, após a leitura e discussão dos pareceres, os Processos números 761/2011 e 62/2015 foram aprovados, sendo que o Processo número 761/2011 foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator e, em seguida, os referidos Processos foram encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimental ou a qualquer momento por convocação extraordinária. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

ATADA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

8 DE JULHO DE 2015

Às dezessete horas e trinta minutos, do dia oito de julho de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Valdemar Júnior, Luana Ribeiro, Vilmar de Oliveira e Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Nilton Franco, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias, e o Senhor Presidente devolveu o Processo

número 276/2015, de sua relatoria e que estava com vista ao Senhor Deputado Nilton Franco, que apresentou emenda modificativa ao processo acima mencionado. Na Ordem do Dia, se fez presente na Reunião o Senhor Deputado Osires Damaso, Presidente deste Poder. Com a aquiescência dos Membros presentes, na discussão da emenda modificativa apresentada pelo Senhor Deputado Nilton Franco ao Processo número 276/2015, o Senhor Presidente desta Comissão suspendeu a Reunião por cinco minutos, sendo reaberta às dezoito horas e vinte e cinco minutos e, após, o Processo número 276/2015 foi aprovado com a emenda modificativa apresentada pelo Senhor Deputado Nilton Franco, com voto contrário da Senhora Deputada Amália Santana, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. O Processo 243/2014, o qual tinha sido reenviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de constitucionalidade e legalidade, foi devolvido pelo Senhor Presidente à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

ATADA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

11 DE AGOSTO DE 2015

Às quinze horas e cinquenta e três minutos, do dia onze de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Valdemar Júnior e Zé Roberto. Estava ausente o Senhor Deputado Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Zé Roberto devolveu o Processo número 330/2015. Na Ordem do Dia, após a leitura e discussão do parecer do relator, o Processo número 330/2015 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

ATADA VIGÉSIMA PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA

18 DE AGOSTO DE 2015

Às doze horas e três minutos, do dia dezoito de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Valdemar Júnior e Luana Ribeiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Wanderlei Barbosa e Zé Roberto. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Valdemar Júnior, Processos números, 337/2015, 338/2015, 339/2015, 341/2015 e 343/2015; Nilton Franco, Processos números, 340/2015, 347/2015, 349/2015, 348/2015, 350/2015, 351/2015 e 352/2015; Wanderlei Barbosa, Processo número, 346/2015 e Eduardo Siqueira Campos, Processos números, 344/2015 e 345/2015. Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 899/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de julho de 2015:

- 1) **Kerliane Moreira de Sousa** - AP-18;
- 2) **Emirene Alves Pedrosa** - AP-19; e
- 3) **Edilson José de Carvalho** - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 900/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de julho de 2015:

- 1) **Cleonice Soares Ramos Rocha** - AP-12;
- 2) **Cleginaldo Francisco Ponce** - AP-12;
- 3) **Roselina Gonçalves de Oliveira** - AP-12; e
- 4) **Sandra Alves Firmino** - AP-12.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativo a 1º de julho de 2015:

- 1) **Cleonice Soares Ramos Rocha** - AP-13;
- 2) **Cleginaldo Francisco Ponce** - AP-13;
- 3) **Roselina Gonçalves de Oliveira** - AP-13; e
- 4) **Sandra Alves Firmino** - AP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 901/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de julho de 2015:

- 1) **Thiago Ferreira Marinho** - AP-15;
- 2) **Natalia Alves Rodrigues** - Assistente de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 902/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de julho de 2015:

- 1) **Cristiane Camargo Nogueira** - AP-15;
- 2) **Iasmin Tedesco Batista** - Assistente de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 903/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

Considerando que a servidora **Carla Souza Melo**, encontrava-se em gozo de Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), no período de 14 de janeiro de 2015 a 12 de julho de 2015, conforme Portaria nº 74-P, de 24 de março de 2015, e Processo Administrativo nº 131/2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 28, de 16 de janeiro de 2015, na parte em que exonerou **Carla Souza Melo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, por encontrar-se em gozo de Licença Maternidade.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 904/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO que o Decreto Administrativo nº 903/2015 tornou sem efeito o Decreto Administrativo nº 28/2015, na parte em que exonerou **Carla Souza Melo**, com lotação no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, por encontrar-se em gozo de Licença Maternidade, no período de 14/01/2015 a 12/07/2015;

CONSIDERANDO o fim da estabilidade provisória da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Carla Souza Melo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, retroativo a 13 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 905/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Zelma Ribeiro Marinho da Silva, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, retroativo a 15 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 906/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Victor Eduardo Bastazini, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de julho de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 907/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Eliane Aparecida Bastazini, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de julho de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 908/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo a 1º de julho de 2015:

- 1) **Julio Cesar Martins** - AP-13;
- 2) **Valdilene Monteiro Rosa** - AP-13;
- 3) **José Agapito Xavier Rodrigues** - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 909/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maryene Rodrigues Maioni, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Vice Presidência, no Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, retroativo a 1º de julho de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 910/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Steffane da Silva Nicacio**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativo a 1º de julho de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 911/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativo a 1º de junho de 2015:

- 1) **Tatiane França de Jesus** - AP-14;
- 2) **Aparecida Martins Bezerra** - AP-19;
- 3) **Maria Aparecida Alves da Silva Andrade** - AP-19;
- 4) **Matheus Neves Araujo** - AP-19;
- 5) **Melcy Henrique** - AP-19.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 912/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativo a 1º de julho de 2015:

- 1) **João Rodrigues Pinheiro** - AP-01;
- 2) **Galileu Marcos Quarengli** - AP-02;
- 3) **Marta Aparecida Marquez** - AP-04;
- 4) **Maria Helena Campos Araujo** - AP-10;
- 5) **Raimundo Ferreira dos Santos** - AP-12;

- 6) **Myrlla Hanna Oliveira Miranda** - AP-16; e
- 7) **José Pinheiro** - AP-19.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativo a 1º de julho de 2015:

- 1) **Myrlla Hanna Oliveira Miranda** - AP-04;
- 2) **Raimundo Ferreira dos Santos** - AP-04;
- 3) **José Pinheiro** - AP-08;
- 4) **Maria Helena Campos Araujo** - AP-19;
- 5) **Marta Aparecida Marquez** - AP-19;
- 6) **João Rodrigues Pinheiro** - Assessor Legislativo das Comissões Permanentes;
- 7) **Galileu Marcos Quarengli** - Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 913/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Elvis Presley Xavier Oliveira**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativo a 1º de julho de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 914/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de julho de 2015:

- 1) **Maurilio Monteiro dos Santos** - AP-09;
- 2) **João Evangelista de Melo Pinheiro** - AP-18;
- 3) **Jaqueline Pereira Batista de Carvalho** - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 915/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO que a servidora **Alinne Costa Moreira**, matrícula nº 6413, encontrava-se em gozo de Licença Maternidade, de 07/01/2015 a 05/07/2015, conforme Portaria nº 017/2015-P e Processo Administrativo nº 38/2015, com lotação no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, cujo fim do mandato ocorreu em fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o fim da estabilidade provisória da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Alinne Costa Moreira, do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, retroativo a 6 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 916/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, a partir de 21 de julho de 2015:

- 1) **Silvana Medeiros Leal** - AP-19;
- 2) **Jarson Luiz Silva** - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 934/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Juda Tadeu Timote dos Santos, matrícula nº 96, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo ao período de 1º de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 995/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Antonio Ianowich Filho, do cargo em comissão de Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 21 de agosto de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

PORTARIA Nº 106/2015 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Diretor de Medicina e Odontologia **Dilmar Aires de Andrade**, para fiscalizar a execução dos contratos relativos às áreas de medicina e odontologia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Designando-lhe atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas, em periodicidade adequada aos objetos contratados durante a sua vigência, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento;

IV – designar facultativamente a participação de terceiros no desempenho das atribuições delegadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)